RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53
CENTRO - SANTA RITA - PB
FONE (83) 3229-1492

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO
2020-026576

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 45.659

IMOVEL: LOTE DE TERRENO PROPRIO ATUALMENTE RUA MARCONE A. VASCONCELOS, QUE MEDE 6M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA AREA DE 180,00M2 (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 23-B DA QUADRA 02, LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: BRUNO SHERMAN TAVARES DE BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 930859314-49, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: MANAIRA, EM JOAO PESSOA PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE MARCO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 26 DE MARÇO DE 2015.
AV-01-045659-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 26 MARCO DE 2015, O QUAL REQUEREU E OBTEVE O DESMEMBRAMENTO DO IMOVEL CONSTANTE DE SUA PROPRIEDADE IDENTIFICADO COMO SENDO: LOTE DE TERRENO SOB N 23 DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, REGISTRADO SOB N DE ORDEM R-1 DA MATRICULA 44.710, EM DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, E QUE APOS O DESMEMBRAMENTO, FICOU DIVIDIDO EM DOIS LOTES RESIDENCIAIS, ENTRE ELES O LOTE DE TERRENO PROPRIO SOB N 23-B DA QUADRA 02, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, ATUALMENTE RUA MARCONE A. VASCONCELOS, QUE MEDE 6M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA AREA DE 180,00M2 (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS. PERTENCENTE AO SR. BRUNO SHERMAN TAVARES DE BARROS, JA QUALIFICADOS ACIMA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N. DE ORDEM AV-1 DA MATRICULA 45.659, EM DATA DE 26 DE MARCO DE 2015, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PROJETO E ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, DATADO DE 23 DE MARCO DE 2015, ASSINADO PELO SR. GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. SALVINO FRANCISCO DA S. NETO - SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, AMBOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, E QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL: ABE24134-9CTB. CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 26 DE MARCO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 25 DE MAIO DE 2015.
AV-02-045659-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 25 MAIO DE 2015, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS, LAJE E COBERTA DE TELHAS, SITUADA NA RUA MARCONE A. VASCONCELOS N 500-B, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE CIDADE DE SANTA RITA - PB, CONTENDO: VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, COZINHA, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUITE, CIRCULACAO, WC SOCIAL E AREA DE SERVICO, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PROPRIO, SOB N. 23-B DA QUADRA 02, QUE MEDE 6M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, TOTALIZANDO UMA AREA DE 180,00M2 (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS), APRESENTANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 65,08M2 (SESSENTA E CINCO VIRGULA OITO METROS QUADRADOS), COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS. ADQUIRIDA PELO SR. BRUNO SHERMAN TAVARES DE BARROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, INSCRITO NO CPF N. 930.859.314/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GENERAL EDSON RAMALHO, APARTAMENTO 401, 257, MANAIRA, EM JOAO PESSOA PB, CONFORME PLANTA, ALVARA DE LICENCA PARA CONSTRUCAO DATADO DE 16 DE ABRIL DE 2015 E ALVARA DE LICENCA - HABITE-SE, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2015, ASSINADOS PELO SR. JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. SALVINO FRANCISCO DA S. NETO - SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA, TODOS EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS SOB N 001622015-88888357, CEI N 51.230.53357/68, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA - SECREETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 25 DE MAIO DE 2015, COM VALIDADE ATE O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2015, ONDE NELA CONSTA A VALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR E QUE CUJAS DOCUMENTACOES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTORIO. SELO DIGITAL ABE24270-K5O0 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM HTTP://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR.. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 25 DE MAIO DE 2015. OFICIAL.

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2015.
R-03-045659-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 08 SETEMBRO DE 2015, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDERECO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASILIA/DF,. PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R$ 88.864,00 (OITENTA E OITO MIL E

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) AMORTIZADO EM 361 PRESTACOES IGUAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 10/09/2015. FICANDO O REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 15 DE SETEMBRO DE 2015.OFICIAL.

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2015.
R-004-045659-DE ACORDO COM INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, DE Nº 161.901.228, EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A EM 08 DE SETEMBRO DE 2015, JOSÉ VALÉRIO SANTIAGO GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR INFORMAL, PORTADOR DO RG Nº 2613480 - 2ª VIA - SSDS/PB, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 054.836.164-99, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COMERCIANTE FRANCISCO VERGARA, Nº 205, NOVA TRINDADE, SANTA RITA/PB, ADQUIRIU 100% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A BRUNO SHERMAN TAVARES DE BARROS, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, SECRETÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 1649054 - SSP/PB, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 930.859.314-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 257, ED MONTIPELLIER, APARTAMENTO 401, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB, PELO VALOR DE R$ 111.080,50 (CENTO E ONZE MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTES VALORES: RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R$ 6.442,10 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS); RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DO DESCONTO: R$ 15.774,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS); E RECURSOS CONCEDIDOS PELO CREDOR NA FORMA DE FINANCIAMENTO: R$ 88.864,40 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 15 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2020.
AV-005-045659-PROTOCOLO (SERVENTIA) 2020-02850 - PROCEDE-SE A ESSA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212, 213, INCISO I, ALÍNEA A DA LEI 6.015/73 E NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAIS DA PARAÍBA, PARA CONSTAR QUE, NA PRESENTE DATA, TOMOU-SE CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO CONTRATO DO BANCO DO BRASIL S/A Nº 161.901.228, CORRESPONDENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, CUJO REGISTRO DA COMPRA E VENDA NÃO HAVIA SIDO DEVIDAMENTE INCLUÍDO À MARGEM DESTA MATRÍCULA ANTES DE TER SIDO FEITO O REGISTRO DE N° DE ORDEM R-03, QUE SE REFERE À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ANTES DO REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PORTANTO, DEVERIA TER SIDO REGISTRADA A COMPRA E VENDA, JÁ QUE O IMÓVEL FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO DO BRASIL S/A PELO COMPRADOR DESCRITO EM CITADO CONTRATO. POR TAL MOTIVO, A FIM DE SANAR O ERRO ORA VERIFICADO, FORA INCLUÍDO NESSE MOMENTO, O REGISTRO DA COMPRA E VENDA, SOB O N° DE ORDEM R-04, TENDO SIDO INDICADA A MESMA DATA DO R-03 (15/09/2015), QUE FOI QUANDO, DE FATO, O CONTRATO FORA REGISTRADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE EM ARQUIVO. CERTIFICA-SE, CONTUDO, QUE O PRESENTE IMÓVEL ESTÁ, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME R-03. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 26 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020.
AV-006-045659-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 061176 - PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2020-04368 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DO REQUERIMENTO EMITIDO EM 23 DE SETEMBRO DE 2020 PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, QUE PERTENCIA A JOSE VALERIO SANTIAGO GOMES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 054.836.164-99 (QUE HAVIA ADQUIRIDO O IMÓVEL ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 161.901.228, REGISTRADO SOB OS N°S DE ORDEM R-03 E R-04). A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7°, DA LEI 9.514/97, TENDO SIDO APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. VALOR FISCAL: R$ 111.080,50 (CENTO E ONZE MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 34826) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R$ 3.337,63 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0800202460000000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB,24 de Novembro de 2020

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Patricia Mayer P Lima Franca
OFICIALA EM EXERCÍCIO
SIQUEIRA CAMPOS 53
CENTRO
Santa Rita - PB

2º OFÍCIO DE NOTAS · REGISTRO DE IMÓVEIS · SANTA RITA · PARAÍBA
TABELIÃ: PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53 · CENTRO · SANTA RITA · PB · FONE (83) 3229-3555 / (83) 3033-0774 · cartorioangelaariadnesouza@gmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CONTROLE: 2020-004258
Santa Rita - PB, 24/11/2020 11:16:28
EMOL: R$ 66,13 FEPJ: R$ 13,22 FARPEN: R$ 1,33 ISS: R$ 3,32
Selo Digital: AKS67191-HG2I
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA - OFICIALA EM EXERCICIO

PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

Kamila Chrystiana de C. Leite de Almeida
ESCREVENTE

Emitido por KAMILA CHRYSTIANA DE CARVALHO LEITE DE ALMEIDA no dia 24/11/2020 às 11:10:16